



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0091/2016, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 5660, de 22 de novembro de 2013, substituindo o servidor **Douglas Andrade de Paula** – CPF: 355.435.678-63 pelo servidor **Douglas Mendes Brites Pastura Diaz** – CPF: 341.367.538-96, e o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29 pelo servidor **Douglas Andrade de Paula** – CPF: 355.435.678-63, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
007/2013	WHS TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Prestação de Serviço de conectividade IP, por meio de link dedicado com o mínimo de 5 endereços IP navegáveis na Internet, para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___